



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 218/2019 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR ELCIO SABO MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o disposto na Lei n. 9.093, de 30 de setembro de 1995 e considerando o que consta no Processo SEI n. 0002478-28.2019.6.01.8004, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o Calendário de Feriados da Justiça Eleitoral do Acre, publicado por meio da Portaria n. 3/2019, de 7 de janeiro de 2019, para incluir o feriado que institui o Dia Municipal da Marcha para Jesus, estabelecido pela Lei Municipal nº. 818, de 05 de setembro de 2019, a ser celebrado no dia 27 de setembro, no município de Cruzeiro do Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 25 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO SABO MENDES JÚNIOR, Presidente em exercício**, em 25/09/2019, às 22:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0305267** e o código CRC **F7102999**.